



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

A Autarquia Federal dotada de personalidade de direito público, por intermédio do **Conselho Federal de Química**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A, Torre B, 9º andar, salas 901/905 – Asa Sul, CEP: 70.308-200, Ed. Parque Cidade Corporate na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº **33.839.275/0001-72**, neste ato representado pelo Presidente Dr. **José de Ribamar Oliveira Filho**, brasileiro, químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 85083097-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 075.414.903-00, nomeado pela Portaria nº 12, de 18 de abril de 2018, publicada no DOU de 23 de abril de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a **Implanta Informática Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.994.043/0001-40, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Salas 801 a 819, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, CEP 70.340-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 33/2019 - CFQ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Nº09/2020 - CFQ, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020 - CFQ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviços de tecnologia da informação e comunicação, de implantação de Licença de uso de Sistemas de Backoffice, contemplando Suporte Técnico, Hospedagem, Treinamento, mediante acesso simultâneo de usuários**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020 - CFQ, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C=AxB)
1	Fornecimento de licenças de uso de Sistema BackOffice para número ilimitado de usuários simultâneos composto dos seguintes módulos:				
1.1	Controle Orçamentário, das Despesas, Contábil e Fluxo de Caixa;	Acima de 70.000 CRQ IV – SP	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS CRQ XIII - SC	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 3.001 e	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Página 09 de 27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
 70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

	11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV - AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES			
	Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX - MS	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII - SE CRQ XV - RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX - PB	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CFQ	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Item 1.1				R\$ 0,00

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C=AxB)
1.2	Controle por Centro de Custos;	Acima de 70.000 CRQ IV - SP	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS CRQ XIII - SC	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 3.001 e 11.000	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV - AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES			
	Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX - MS	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII - SE CRQ XV - RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX - PB	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CFQ	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Item 1.2				R\$ 0,00

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C=AxB)
1.3	Controle da Prestação de Contas dos CRQs ao CFQ	CFQ e todos Regionais	1	R\$ 85.200,00	R\$ 85.200,00
Total do Item 1.3					R\$ 85.200,00

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C=AxB)
1.4	Controle das Licitações * ;	Acima de 70.000 CRQ IV - SP	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 11.001 e 70.000	3	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
 70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

1.6	Controle dos Bens Patrimoniais;	Acima de 70.000 CRQ IV – SP	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS CRQ XIII - SC	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 3.001 e 11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV – AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX – MS	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII – SE CRQ XV – RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX – PB	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		CFQ	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Item 1.6				R\$ 0,00	R\$ 0,00

Item	Descrição	Faixa por quantidade de	Quantidade (A)	Valor Unitário	Valor Total (C=AxB)
------	-----------	-------------------------	----------------	----------------	---------------------





		inscritos		(B)	
1.7	Controle dos Materiais de Consumo (almojarifado)*	Acima de 70.000	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 11.001 e 70.000	0	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
		Entre 3.001 e 11.000 CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV - AM/AC/RO/RR	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
		Entre 2.401 e 3.000	0	R\$ 4.750,00	R\$ 0,00
		Até 2.400	0	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
		CFQ	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Item 1.7					R\$ 13.000,00

* Os seguintes Conselhos já possuem licenças do Materiais de Consumo (almojarifado): CRQ IX - PR, CRQ III - RJ e CRQ IV - SP

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C=AxB)
1.8	Relatório Integrado de Gestão (atendendo a decisão normativa nº 170/2018 do TCU);	Acima de 70.000 CRQ IV - SP	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS CRQ XIII - SC	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 3.001 e 11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
 70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

	CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV - AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES			
	Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX - MS	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII - SE CRQ XV - RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX - PB	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CFQ	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Item 1.8				R\$ 0,00

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C=AxB)
1.9	Portal da Transparência.	Acima de 70.000 CRQ IV - SP	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS CRQ XIII - SC	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Entre 3.001 e 11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII -	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	GO/TO/DF CRQ XIV – AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES			
	Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX – MS	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII – SE CRQ XV – RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX – PB	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CFQ	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Item 1.9				R\$ 0,00
Total do Item 1				R\$313.800,00

2	Prestar serviços continuados por 12 meses de: Hospedagem em datacenter; Suporte técnico; Manutenção corretiva e em atendimento a alterações na legislação.					
Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Mensal (B)	Valor Anual (C=Bx12)	Valor Total (D=CxA)
2.1	Controle Orçamentário, das Despesas, Contábil e Fluxo de Caixa;	Acima de 70.000 CRQ IV – SP	1	R\$3.500,00	R\$42.000,00	R\$42.000,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS CRQ XIII - SC	4	R\$2.200,00	R\$26.400,00	R\$105.600,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
 70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

	Entre 3.001 e 11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV - AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES	6	R\$1.600,00	R\$19.200,00	R\$115.200,00
	Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX - MS	4	R\$1.200,00	R\$14.400,00	R\$57.600,00
	Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII - SE CRQ XV - RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX - PB	6	R\$1.000,00	R\$12.000,00	R\$72.000,00
	CFQ	1	R\$2.200,00	R\$26.400,00	R\$26.400,00
Total do Item 2.1					R\$418.800,00

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Mensal (B)	Valor Anual (C=Bx12)	Valor Total (D=CxA)
2.2	Controle por Centro de Custos;	Acima de 70.000 CRQ IV - SP	1	R\$875,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS	4	R\$550,00	R\$6.600,00	R\$26.400,00





	CRQ XIII - SC				
	Entre 3.001 e 11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV - AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES	6	R\$400,00	R\$4.800,00	R\$28.800,00
	Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX - MS	4	R\$300,00	R\$3.600,00	R\$14.400,00
	Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII - SE CRQ XV - RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX - PB	6	R\$250,00	R\$3.000,00	R\$18.000,00
	CFQ	1	R\$550,00	R\$6.600,00	R\$6.600,00
Total do Item 2.2					R\$104.700,00

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Mensal (B)	Valor Anual (C=Bx12)	Valor Total (D=CxA)
2.3	Controle da Prestação de Contas dos CRQs ao CFQ	CFQ e todos Regionais	1	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
Total do Item 2.3						R\$ 72.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Mensal (B)	Valor Anual (C=Bx12)	Valor Total (D=CxA)
2.4	Controle das Licitações;	Acima de 70.000 CRQ IV – SP	1	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS CRQ XIII - SC	4	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00	R\$ 16.320,00
		Entre 3.001 e 11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV – AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES	6	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
		Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX – MS	4	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00	R\$ 10.080,00
		Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII – SE CRQ XV – RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX – PB	6	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	R\$ 13.680,00
		CFQ	1	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00
Total do Item 2.4						R\$ 68.760,00





Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Mensal (B)	Valor Anual (C=Bx12)	Valor Total (D=CxA)
2.5	Controle de Compras e Contratos;	Acima de 70.000 CRQ IV – SP	1	R\$1.750,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS CRQ XIII - SC	4	R\$1.100,00	R\$13.200,00	R\$52.800,00
		Entre 3.001 e 11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV – AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES	6	R\$850,00	R\$10.200,00	R\$61.200,00
		Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX – MS	4	R\$600,00	R\$7.200,00	R\$28.800,00
		Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII – SE CRQ XV – RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX – PB	6	R\$450,00	R\$5.400,00	R\$32.400,00
		CFQ	1	R\$1.100,00	R\$13.200,00	R\$13.200,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Total do Item 2.5	R\$209.400,00
--------------------------	----------------------

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Mensal (B)	Valor Anual (C=Bx12)	Valor Total (D=CxA)
2.6	Controle dos Bens Patrimoniais;	Acima de 70.000 CRQ IV – SP	1	R\$1.225,00	R\$14.700,00	R\$14.700,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS CRQ XIII - SC	4	R\$770,00	R\$9.240,00	R\$ 36.960,00
		Entre 3.001 e 11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV – AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES	6	R\$500,00	R\$6.000,00	R\$ 36.000,00
		Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX – MS	4	R\$400,00	R\$4.800,00	R\$ 19.200,00
		Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII – SE CRQ XV – RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX – PB	6	R\$300,00	R\$3.600,00	R\$ 21.600,00





		CFQ	1	R\$770,00	R\$9.240,00	R\$ 9.240,00
Total do Item 2.6						R\$137.700,00

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Mensal (B)	Valor Anual (C=Bx12)	Valor Total (D=CxA)
2.7	Controle dos Materiais de Consumo (almoxarifado)	Acima de 70.000 CRQ IV – SP	1	R\$1.225,00	R\$14.700,00	R\$ 14.700,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ III - RJ	1	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00	R\$ 9.240,00
		Entre 3.001 e 11.000 CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV – AM/AC/RO/RR	3	R\$500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
		Entre 2.401 e 3.000	0	R\$400,00	R\$4.800,00	R\$ 0,00
		Até 2.400	0	R\$300,00	R\$3.600,00	R\$ 0,00
		CFQ	1	R\$770,00	R\$9.240,00	R\$ 9.240,00
Total do Item 2.7						R\$ 51.180,00

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Mensal (B)	Valor Anual (C=Bx12)	Valor Total (D=CxA)
2.8	Relatório Integrado de Gestão (atendendo a decisão normativa nº 170/2018 do TCU);	Acima de 70.000 CRQ IV – SP	1	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00	R\$ 9.720,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS CRQ XIII - SC	4	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	R\$ 25.440,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
 70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

	Entre 3.001 e 11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV - AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES	6	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
	Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX - MS	4	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
	Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII - SE CRQ XV - RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX - PB	6	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
	CFQ	1	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	R\$ 6.360,00
Total do Item 2.8					R\$ 102.720,00

Item	Descrição	Faixa por quantidade de inscritos	Quantidade (A)	Valor Mensal (B)	Valor Anual (C=Bx12)	Valor Total (D=CxA)
2.9	Portal da Transparência.	Acima de 70.000 CRQ IV - SP	1	R\$1.050,00	R\$12.600,00	R\$ 12.600,00
		Entre 11.001 e 70.000 CRQ II - MG CRQ III - RJ CRQ V - RS	4	R\$660,00	R\$7.920,00	R\$ 31.680,00





CRQ XIII - SC				
Entre 3.001 e 11.000 CRQ I - PE CRQ VII - BA CRQ IX - PR CRQ XII - GO/TO/DF CRQ XIV - AM/AC/RO/RR CRQ XXI - ES	6	R\$500,00	R\$6.000,00	R\$ 36.000,00
Entre 2.401 e 3.000 CRQ X - CE CRQ XI - MA CRQ XVI - MT CRQ XX - MS	4	R\$390,00	R\$4.680,00	R\$ 18.720,00
Até 2.400 CRQ VI - PA/AP CRQ VIII - SE CRQ XV - RN CRQ XVII - AL CRQ XVIII - PI CRQ XIX - PB	6	R\$300,00	R\$3.600,00	R\$ 21.600,00
CFQ	1	R\$660,00	R\$7.920,00	R\$ 7.920,00
Total do Item 2.9				R\$ 128.520,00

Total do Item 2	R\$ 1.293.780,00
------------------------	-------------------------

Item	Descrição	Federal / Regional	Valor do Serviço
3	Migração de dados dos sistemas atualmente em uso pelo Conselho Federal de Química e pelos Conselhos Regionais para os seguintes módulos:		
3.1	Controle Orçamentário, das Despesas, Contábil e Fluxo de Caixa;	CRQ I - PE	R\$91.520,00
		CRQ II - MG	R\$ 0,00



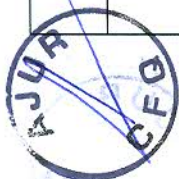


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
 70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

	CRQ XVIII - PI	R\$ 0,00
Total do Item 3.1		R\$91.520,00

Item	Descrição	Federal / Regional	Valor do Serviço
3.2	Controle por Centro de Custos;	CRQ I – PE	R\$ 26.000,00
		CRQ II - MG	R\$ 0,00
		CRQ V - RS	R\$ 0,00
		CRQ VII - BA	R\$ 0,00
		CRQ VIII - SE	R\$ 0,00
		CRQ X - CE	R\$ 0,00
		CRQ XV - RN	R\$ 0,00
		CRQ XVI - MT	R\$ 0,00
		CRQ XVII - AL	R\$ 0,00
		CRQ XIX - PB	R\$ 0,00
		CRQ XX - MS	R\$ 0,00
		CRQ XXI - ES	R\$ 0,00
Total do Item 3.2			R\$ 26.000,00

Item	Descrição	Federal / Regional	Valor do Serviço
3.5	Controle de Compras e Contratos;	CFQ	R\$ 0,00
		CRQ I	R\$ 0,00
		CRQ II	R\$ 0,00
		CRQ III	R\$ 0,00
		CRQ IV	R\$ 0,00
		CRQ V	R\$ 0,00
		CRQ VI	R\$ 0,00
		CRQ VII	R\$ 0,00
		CRQ VIII	R\$ 0,00
		CRQ IX	R\$ 0,00
		CRQ X	R\$ 0,00





	CRQ XI	R\$ 0,00
	CRQ XII	R\$ 0,00
	CRQ XIII	R\$ 0,00
	CRQ XIV	R\$ 0,00
	CRQ XV	R\$ 0,00
	CRQ XVI	R\$ 0,00
	CRQ XVII	R\$ 0,00
	CRQ XVIII	R\$ 0,00
	CRQ XIX	R\$ 0,00
	CRQ XX	R\$ 0,00
	CRQ XXI	R\$ 0,00
Total do Item 3.5		R\$ 0,00

Item	Descrição	Federal / Regional	Valor do Serviço
3.6	Controle dos Bens Patrimoniais	CFQ	R\$ 0,00
		CRQ I	R\$ 0,00
		CRQ II	R\$ 0,00
		CRQ III	R\$ 0,00
		CRQ IV	R\$ 0,00
		CRQ V	R\$ 0,00
		CRQ VI	R\$ 0,00
		CRQ VII	R\$ 0,00
		CRQ VIII	R\$ 0,00
		CRQ IX	R\$ 0,00
		CRQ X	R\$ 0,00
		CRQ XI	R\$ 0,00
		CRQ XII	R\$ 0,00
		CRQ XIII	R\$ 0,00
		CRQ XIV	R\$ 0,00
		CRQ XV	R\$ 0,00
		CRQ XVI	R\$ 0,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
 70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

	CRQ XVII	R\$ 0,00
	CRQ XVIII	R\$ 0,00
	CRQ XIX	R\$ 0,00
	CRQ XX	R\$ 0,00
	CRQ XXI	R\$ 0,00
Total do Item 3.6		R\$ 0,00

Item	Descrição	Federal / Regional	Valor do Serviço
3.7	Controle dos Materiais de Consumo (almojarifado);	CFQ	R\$ 0,00
		CRQ I	R\$ 0,00
		CRQ II	R\$ 0,00
		CRQ III	R\$ 0,00
		CRQ IV	R\$ 0,00
		CRQ V	R\$ 0,00
		CRQ VI	R\$ 0,00
		CRQ VII	R\$ 0,00
		CRQ VIII	R\$ 0,00
		CRQ IX	R\$ 0,00
		CRQ X	R\$ 0,00
		CRQ XI	R\$ 0,00
		CRQ XII	R\$ 0,00
		CRQ XIII	R\$ 0,00
		CRQ XIV	R\$ 0,00
		CRQ XV	R\$ 0,00
		CRQ XVI	R\$ 0,00
		CRQ XVII	R\$ 0,00
		CRQ XVIII	R\$ 0,00
		CRQ XIX	R\$ 0,00
		CRQ XX	R\$ 0,00
CRQ XXI	R\$ 0,00		
Total do Item 3.7			R\$ 0,00





Total do Item 3	R\$ 117.520,00
------------------------	-----------------------

4	Treinamento aos usuários sob demanda:			
Item	Descrição	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Produção de vídeos gravados de auto treinamento, sem tutoria, customizados para a CONTRATANTE	200h	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
4.2	Treinamentos no CFQ	200h	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
4.3	Treinamentos no CRQ I	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.4	Treinamentos no CRQ II	80h	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
4.5	Treinamentos no CRQ III	80h	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
4.6	Treinamentos no CRQ IV	80h	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
4.7	Treinamentos no CRQ V	80h	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
4.8	Treinamentos no CRQ VI	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.9	Treinamentos no CRQ VII	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.10	Treinamentos no CRQ VIII	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.11	Treinamentos no CRQ IX	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.12	Treinamentos no CRQ X	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

4.13	Treinamentos no CRQ XI	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.14	Treinamentos no CRQ XII	40h	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
4.15	Treinamentos no CRQ XIII	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.16	Treinamentos no CRQ XIV	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.17	Treinamentos no CRQ XV	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.18	Treinamentos no CRQ XVI	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.19	Treinamentos no CRQ XVII	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.20	Treinamentos no CRQ XVIII	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.21	Treinamentos no CRQ XIX	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.22	Treinamentos no CRQ XX	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
4.23	Treinamentos no CRQ XXI	40h	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
Total do Item 4			R\$ 354.000,00	

5	Acompanhamento presencial após a implantação:			
Item	Descrição	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Acompanhamento no CFQ	160h	R\$150,00	R\$ 24.000,00
5.2	Acompanhamento no CRQ I	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.3	Acompanhamento no CRQ II	160h	R\$300,00	R\$ 48.000,00





5.4	Acompanhamento no CRQ III	160h	R\$300,00	R\$ 48.000,00
5.5	Acompanhamento no CRQ IV	160h	R\$300,00	R\$ 48.000,00
5.6	Acompanhamento no CRQ V	160h	R\$300,00	R\$ 48.000,00
5.7	Acompanhamento no CRQ VI	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.8	Acompanhamento no CRQ VII	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.9	Acompanhamento no CRQ VIII	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.10	Acompanhamento no CRQ IX	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.11	Acompanhamento no CRQ X	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.12	Acompanhamento no CRQ XI	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.13	Acompanhamento no CRQ XII	80h	R\$150,00	R\$ 12.000,00
5.14	Acompanhamento no CRQ XIII	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.15	Acompanhamento no CRQ XIV	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.16	Acompanhamento no CRQ XV	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.17	Acompanhamento no CRQ XVI	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.18	Acompanhamento no CRQ XVII	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.19	Acompanhamento no CRQ XVIII	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.20	Acompanhamento no CRQ XIX	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.21	Acompanhamento no CRQ XX	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
5.22	Acompanhamento no CRQ XXI	80h	R\$300,00	R\$ 24.000,00
Total do Item 5			R\$ 612.000,00	

Item	Descrição	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Total
6	Manutenção evolutiva	1.000 PF	R\$ 975,00	R\$ 975.000,00
Total do Item 6				R\$ 975.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Valor total do Objeto (1+2+3+4+5+6) = R\$ 3.666.100,00 (Três milhões seiscentos e sessenta e seis mil e cem reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **01/06/2020** e encerramento em **01/06/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 3.666.100,00 (três milhões seiscentos e sessenta e seis mil e cem reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

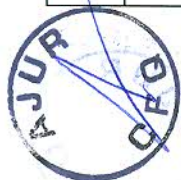
3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Conselho Federal de Química, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Centro de Custos: 02.08.03.510 - Projeto Pool de Serviços Compartilhados

Item do Contrato	Conta	Orçamento 2020	Orçamento 2021	Total
1	Fornecimento de licenças de uso 6.2.2.1.1.33.90.39.006 - Licença de Uso de Sistemas de Informática –	R\$ 313.800,00	R\$ 0,00	R\$ 313.800,00





		SOFTWARE			
2	Prestar serviços continuados por 12 meses de: Hospedagem em datacenter; Suporte técnico; Manutenção corretiva e em atendimento a alterações na legislação	6.2.2.1.1.33.90.39.010 - Manutenção de Sistemas de Informática – SOFTWARE	R\$ 354.770,00	R\$ 939.010,00	R\$ 1.293.780,00
3	Migração de dados	6.2.2.1.1.33.90.39.056 - Serviços de Informática - Redes e Suportes	R\$ 117.520,00	R\$ 0,00	R\$ 117.520,00
4	Treinamento	6.2.2.1.1.33.90.39.025 - Serviços de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento	R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00
5	Acompanhamento presencial após implantação	6.2.2.1.1.33.90.39.056 - Serviços de Informática - Redes e Suportes	R\$ 306.000,00	R\$ 306.000,00	R\$ 612.000,00
6	Manutenção evolutiva	6.2.2.1.1.33.90.39.056 - Serviços de Informática - Redes e Suportes	R\$ 487.500,00	R\$ 487.500,00	R\$ 975.000,00
Total			R\$ 1.756.590,00	R\$ 1.909.510,00	R\$ 3.666.100,00

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília/DF – Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, 1º de junho de 2020.

José de Ribamar Oliveira Filho

Presidente do CFQ

ARGILEU FRANCISCO DA
SILVA:74266934815
Assinado de forma digital por
ARGILEU FRANCISCO DA
SILVA:74266934815
Dados: 2020.06.05 13:15:30 -03'00'

Argileu Francisco da Silva

Implanta Informática Ltda

TESTEMUNHAS:

1-

2-

